

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 7.162-C DE 2002

Dispõe sobre a denominação do novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no *Campus* da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O novo Prédio da Administração da Faculdade de Direito, no *Campus* da Universidade Federal do Amazonas, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, passa a denominar-se Prédio da Administração da Faculdade de Direito Professor Samuel Benchimol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Relator